



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº. SETADES/059/2023
PROCESSO N.º: 2023-Z3T2V**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/059/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SANTA LEOPOLDINA.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, Barro Vermelho, Vitória, ES, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representado por sua Secretária de Estado, Sra. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO** portadora da CI nº 1.483.654, órgão expedidor SPTC/ES e inscrita no CPF nº 087.917.387-41, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SANTA LEOPOLDINA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.748.325/0001-04, com sede a Rua Reginaldo Terra, nº 535, CEP: 29.640-00, Bairro Centro, Santa Leopoldina/ES, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo Sr. **JORGE LUIZ SMIDERLE VALDETARO**, portador da CI nº223866, órgão expedidor SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº.317.499.417-91, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº **2023-Z3T2V** e mediante as cláusulas e condições seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta – Da vigência, de 31 de agosto de 2024, **para 30 de setembro de 2024**, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo original.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória (ES), ___ de agosto de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

JORGE LUIZ SMIDERLE VALDETARO

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Santa Leopoldina

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 06/08/2024 13:52:22 -03:00

JORGE LUIZ SMIDERLE VALDETARO
CIDADÃO
assinado em 06/08/2024 11:13:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/08/2024 13:52:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORG DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-9B8JBL>

Parágrafo único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da PPES, nos termos do art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor Geral da Polícia Penal

Protocolo 1376500

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2024.000009.46113.05

PROCESSO Nº: 2024-5H00K.

REF. ADESÃO A ARP Nº 008/2024-UIJM

CONTRATANTE: POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: A PETERLI COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME.

CNPJ: 50.675.253/0001-33

OBJETO: COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML.

VALOR: R\$7.162,40

José Franco Morais Júnior

DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1376622

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 064/2024

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.

NOME	Nº FUNCIONAL	VIGÊNCIA
Julia Ferreira de Matos	4412010	22/07/2024 a 21/07/2026

ORGÃO CONCEDENTE: SETADES.

VALOR DA BOLSA: Conforme Lei nº. 12.184, de 12 de julho de 2024, publicado no DOE em 15 de julho de 2024.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

ORIGEM DE RECURSOS: Atividade nº. 2095

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.

Vitória, 06 de agosto de 2024.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 1377082

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 063/2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, **Resolve:**

Art. 1º CONCEDER, dias de férias regulamentares, à servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Christiane Bonatto Mafra	2728966	2023/2024	12 a 26/08/2024	15 dias - 1º fracionamento

Vitória, 06 de agosto de 2024.

HARLEN DA SILVA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1376985

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000019.47901.05

Processo: 2024-8QR4N

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES

Forma de Contratação: Adesão a ARP Nº 242/2023 - INOVA CAPIXABA (PREGÃO Nº 117/2023)

Contratada: J2BR COMERCIO, SERVIÇO, SAUDE E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13.421.421/0001-38

Objeto: Fornecimento de coffee break.

Valor: R\$ 2.239,00 (dois mil duzentos e trinta e nove reais)

Nota de Empenho: 2024NE00652 e 2024NE00660

Fiscal: Julia Maretto Oliveira, NF 4964276

Suplente: Jean Darkisson M. Brandão, NF 3089665

ID CidadES nº 2024.500E0500029.16.0001

Vitória, em 06 de agosto de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e

Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1377100

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 059/2023

Processo nº: 2023-Z3T2V

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE SANTA LEOPOLDINA.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 31 de agosto de 2024, para 31 de setembro de 2024.

Vitória, 06 de agosto de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e

Desenvolvimento Social

Protocolo 1376835



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/08/2024 11:41:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-SS51GK>

Vitória (ES), sexta-feira, 09 de Agosto de 2024.

47

SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;
II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
III - a destinação de recursos está adequada às ações;
IV - a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
V - a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Martins Costa
Presidente do CETER/ES

***Republicado por ter sido redigido com incorreção.**

Protocolo 1378645

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 066/2024

CONCEDER recesso ao estagiário abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008:

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Eduardo de Oliveira	4727339	19	12 a 30/08/2024

Vitória, 08 de agosto de 2024

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 1378506

ERRATA

No Resumo do **1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento SETADES/059/2023**, processo nº. **2023-Z3T2V**, publicado no DIOES em 07 de agosto de 2024,

Onde lê-se:

"Objeto: prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 31 de agosto de 2024, para 31 de setembro de 2024."

Leia-se:

"Objeto: prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 31 de agosto de 2024, para 30 de setembro de 2024."

Vitória, 07 de agosto de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 1377993

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROPONENTES

Edital 03/2023 - Primeiro Edital

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação de Proponentes** do Edital em epígrafe, conforme

processo nº 2023-C2NH2. A íntegra do documento está disponível no site da Secult. (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 07 de agosto de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1377940

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO Edital 01/2024 - Locomoção para Circulação e Intercambio

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024-SXMF. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 08 de agosto de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1378400

AVISO DE RESULTADO

Edital de Seleção de Projetos Lei Paulo Gustavo 2023 - Apoio a Programação Continuada de Espaços Culturais

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-NLG3C. A íntegra do resultado está disponível no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 08 de agosto de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1378663

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Patrick Machado**, proponente contemplado no Edital nº 003/2021 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA URBANA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 13.1 do referido Edital.

Vitória, 08 de agosto de 2024

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1378326

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTE -

2ª CHAMADA

Edital 05/2023 -

Culturas Tradicionais

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Proponentes Suplentes - 2ª Chamada** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-XDC25. A íntegra do ato está disponível no site da Secult.

Vitória, 08 de agosto de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1378668



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/08/2024 16:28:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0BGGWW>